

## Boletim de esclarecimento nº 8

*Processo Administrativo nº: 080/2022.*

*Pregão Eletrônico nº: 065/2022.*

*Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com peças do Gerador nas unidades da FEAS, mediante a disponibilização de mão de obra técnica para a execução dos serviços descritos deste termo de referência”*

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe.

*Prezado, bom dia,*

*Trata-se de pedido de Esclarecimentos em relação ao Pregão Eletrônico n.º 065/2022/FEAS, nos termos que segue:*

- 1) Os valores apontados para ressarcimento de peças para manutenção de geradores, constante no Anexo II, no montante de R\$130.000,00, inclui os serviços prestados, ou seja, a mão de obra, ou somente inclui os materiais?*
- 2) As peças descritas como “instalação de um novo [...]” com código TASY 221636, 221637 e 221638 serão fornecidas pela contratante, ou são objetos para aquisição com serviço de instalação?*
- 3) As diárias, totalizadas em 10 dias, referidas no pedido de Esclarecimento n.º 7, serão continuadas sendo necessária uma única instalação e remoção, ou serão diárias intercaladas até um total de 10 diárias, assim, sendo necessária a instalação e desinstalação para cada diária?*
- 4) Quanto as amostragens; observa-se que no pedido de Esclarecimento n.º 3, foi respondido, tão somente que “podemos desconsiderar, uma vez que tal informação está equivocada”. Diante disso, questiona-se, deverão ser feitas as apresentações de amostras? Ainda, se sim, sobre quais peças deverão ser feitas; bem como, deverão ser feitas durante a realização do pregão, ou durante a execução do contrato, para eventual análise da FAES?*

*Trata-se de peça recursal administrativa tempestiva, sendo assim, fora devidamente apreciado.*

Prezado senhor William,

Seguem as respostas sobre as dúvidas do PE 065/2022:

1) O montante de R\$130.000,00 inclui somente o ressarcimento de peças para manutenção dos geradores e serviços exclusivos. Os serviços inclusos já estão previstos no valor mensal da manutenção preventiva/corretiva. Além disso, é importante evidenciar que os itens TASY 221636, TASY 221637, TASY 221638, TASY 221639, TASY 221256, TASY 221255 e TASY 221257, todos presentes no Anexo II, incluem fornecimento de materiais, transporte e serviço.

2) A licitante deverá inserir no Anexo IV os seus valores para realizar esta disputa, contudo, só serão aceitos valores até os máximos definidos no Anexo II. Todos os itens serão de fornecimento e instalação pela contratada, a contratante não fornecerá materiais/equipamentos e nem realizará qualquer tipo de serviço. Ou seja, serão sim objetos para aquisição com serviço de instalação.

3) As diárias poderão ser de maneira contínua, caso ocorra a necessidade de utilização das 10 diárias de uma única vez; ou fragmentada/intercalada, caso as indisponibilidades de utilização dos equipamentos sejam inferiores ao valor máximo de 10 diárias. A título de exemplo, caso o equipamento necessite ficar inoperante por 4 dias, então restará um crédito de 6 diárias a serem utilizadas caso o equipamento necessite ficar inoperante novamente. A utilização deste crédito será a critério da contratante para os casos em que não houver outra forma de intervir no equipamento a não ser colocando-o em indisponibilidade. Não serão utilizadas frações da diária, o período mínimo para utilização deste item é de uma diária, mesmo se o serviço a ser efetuado seja de 8h, por exemplo.

4) A amostra mostra-se dispensável neste tipo de certame, favor desconsiderar este item.

Desta forma, não se faz necessário a alteração do edital de embasamento, de sorte que os prazos anteriormente estipulados permanecem inalterados.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

William Cesar Barboza  
Pregoeiro

16/09/2022 11:15

Zimbra

Zimbra

[wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)**P.E. nº 065/2022 - FEAS - Processo Administrativo nº 080/2022**

**De :** [licitacao@gruger.com.br](mailto:licitacao@gruger.com.br) qui., 15 de set. de 2022 14:59  
**Assunto :** P.E. nº 065/2022 - FEAS - Processo Administrativo nº 080/2022 📎 1 anexo  
**Para :** 'William Cesar Barboza'  
<[wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)>

Prezado, bom dia,

Trata-se de pedido de Esclarecimentos em relação ao Pregão Eletrônico n.º 065/2022/FEAS, nos termos que segue:

1. Os valores apontados para ressarcimento de peças para manutenção de geradores, constante no Anexo II, no montante de R\$130.000,00, inclui os serviços prestados, ou seja, a mão de obra, ou somente inclui os materiais?
2. As peças descritas como "instalação de um novo [...]" com código TASY 221636, 221637 e 221638 serão fornecidas pela contratante, ou são objetos para aquisição com serviço de instalação?
3. As diárias, totalizadas em 10 dias, referidas no pedido de Esclarecimento n.º 7, serão continuadas sendo necessária uma única instalação e remoção, ou serão diárias intercaladas até um total de 10 diárias, assim, sendo necessária a instalação e desinstalação para cada diária?
4. Quanto as amostragens; observa-se que no pedido de Esclarecimento n.º 3, foi respondido, tão somente que "podemos desconsiderar, uma vez que tal informação está equivocada". Diante disso, questiona-se, deverão ser feitas as apresentações de amostras? Ainda, se sim, sobre quais peças deverão ser feitas; bem como, deverão ser feitas durante a realização do pregão, ou durante a execução do contrato, para eventual análise da FAES?

Atenciosamente,

**Guilherme Alves da Silva**

Dpto. Comercial / Licitação

Horário: 09:16 às 17:20

T: (41) 3376-4447 – (41) 9 8855-6936

✉ [licitacao@gruger.com.br](mailto:licitacao@gruger.com.br)🌐 [www.gruger.com.br](http://www.gruger.com.br)

Eficiência e Confiabilidade

DISTRIBUIDOR:

GERADORES



18/09/2022 11:12

Zimbra

Zimbra

[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)**Fwd: P.E. nº 065/2022 - FEAS - Processo Administrativo nº 080/2022**

**De :** Roberto Liberato Dallagranna <[rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br)> sex., 16 de set. de 2022 08:11  
<[rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  4 anexos

**Assunto :** Fwd: P.E. nº 065/2022 - FEAS - Processo Administrativo nº 080/2022

**Para :** William Cesar Barboza <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Cc :** Raphael de Carvalho Monteiro <[ramonteiro@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:ramonteiro@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

Bom Dia Prezado William,

Venho por meio deste validar/aprovar as respostas repassadas pelo Téc. Raphael do Setor de Manutenção Elétrica da Engenharia e Manutenção | FEAS quanto ao pedido de esclarecimento impetrado pela empresa Gruger Geradores.

Grato desde já pela atenção e pronto para maiores esclarecimentos,



**Roberto Liberato Dallagranna**  
Gerente de Engenharia  
Engenharia e Manutenção  
(41) 3316-5909 | [rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**De:** "Raphael de Carvalho Monteiro" <[ramonteiro@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:ramonteiro@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Para:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Cc:** "Roberto Liberato Dallagranna" <[rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 15 de setembro de 2022 17:03:04  
**Assunto:** Re: P.E. nº 065/2022 - FEAS - Processo Administrativo nº 080/2022

Prezado senhor William,

Seguem as respostas sobre as dúvidas do PE 065/2022:

1. Os valores apontados para ressarcimento de peças para manutenção de geradores, constante no Anexo II, no montante de R\$130.000,00, inclui os serviços prestados, ou seja, a mão de obra, ou somente inclui os materiais? O montante de R\$130.000,00 inclui somente o ressarcimento de peças para manutenção dos geradores e serviços exclusivos. Os serviços inclusos já estão previstos no valor mensal da manutenção preventiva/corretiva. Além disso, é importante evidenciar que os itens TASY 221636, TASY 221637, TASY 221638, TASY 221639, TASY 221256, TASY 221255 e TASY 221257, todos presentes no Anexo II, incluem fornecimento de materiais, transporte e serviço.
2. As peças descritas como "instalação de um novo [...]" com código TASY 221636, 221637 e 221638 serão fornecidas pela contratante, ou são objetos para aquisição com serviço de instalação? A licitante deverá inserir no Anexo IV os seus valores para realizar esta disputa, contudo, só serão aceitos valores até os máximos definidos no

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=14405&tz=America/Sao\\_Paulo&xim=1](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=14405&tz=America/Sao_Paulo&xim=1)

1/5

18/09/2022 11:12

Zimbra

- Anexo II. Todos os itens serão de fornecimento e instalação pela contratada, a contratante não fornecerá materiais/equipamentos e nem realizará qualquer tipo de serviço. Ou seja, serão sim objetos para aquisição com serviço de instalação.
3. As diárias, totalizadas em 10 dias, referidas no pedido de Esclarecimento n.º 7, serão continuadas sendo necessária uma única instalação e remoção, ou serão diárias intercaladas até um total de 10 diárias, assim, sendo necessária a instalação e desinstalação para cada diária? As diárias poderão ser de maneira contínua, caso ocorra a necessidade de utilização das 10 diárias de uma única vez; ou fragmentada/intercalada, caso as indisponibilidades de utilização dos equipamentos sejam inferiores ao valor máximo de 10 diárias. A título de exemplo, caso o equipamento necessite ficar inoperante por 4 dias, então restará um crédito de 6 diárias a serem utilizadas caso o equipamento necessite ficar inoperante novamente. A utilização deste crédito será a critério da contratante para os casos em que não houver outra forma de intervir no equipamento a não ser colocando-o em indisponibilidade. Não serão utilizadas frações da diária, o período mínimo para utilização deste item é de uma diária, mesmo se o serviço a ser efetuado seja de 8h, por exemplo.
  4. Quanto as amostragens; observa-se que no pedido de Esclarecimento nº 3, foi respondido, tão somente que "podemos desconsiderar, uma vez que tal informação está equivocada". Diante disso, questiona-se, deverão ser feitas as apresentações de amostras? Ainda, se sim, sobre quais peças deverão ser feitas; bem como, deverão ser feitas durante a realização do pregão, ou durante a execução do contrato, para eventual análise da FAES? A amostra mostra-se dispensável neste tipo de certame, favor desconsiderar este item.

Atenciosamente,

		<b>Raphael de Carvalho Monteiro</b> Engenharia e Manutenção Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS (41)3316-5909 <a href="http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br">www.feaes.curitiba.pr.gov.br</a>
---	---	---

**De:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Para:** "Roberto Liberato Dallagranna" <[rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Cc:** "Raphael de Carvalho Monteiro" <[ramonteiro@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:ramonteiro@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviadas:** Quinta-feira, 15 de setembro de 2022 15:06:14

**Assunto:** Fwd: P.E. nº 065/2022 - FEAS - Processo Administrativo nº 080/2022

Prezados,

Recebemos o pedido de esclarecimento abaixo, solicito urgência na análise devido aos prazos do pregão.

Obrigado.

Atenciosamente,

		<b>William Cesar Barboza</b> Pregoeiro Comissão Permanente de Licitações (41) 3316-5927   <a href="http://feaes.curitiba.pr.gov.br">feaes.curitiba.pr.gov.br</a>
---	---	---

18/09/2022 11:12

Zimbra

Prezado, bom dia,

Trata-se de pedido de Esclarecimentos em relação ao Pregão Eletrônico n.º 065/2022/FEAS, nos termos que segue:

1. Os valores apontados para ressarcimento de peças para manutenção de geradores, constante no Anexo II, no montante de R\$130.000,00, inclui os serviços prestados, ou seja, a mão de obra, ou somente inclui os materiais?
2. As peças descritas como "instalação de um novo [...]" com código TASY 221636, 221637 e 221638 serão fornecidas pela contratante, ou são objetos para aquisição com serviço de instalação?
3. As diárias, totalizadas em 10 dias, referidas no pedido de Esclarecimento n.º 7, serão continuadas sendo necessária uma única instalação e remoção, ou serão diárias intercaladas até um total de 10 diárias, assim, sendo necessária a instalação e desinstalação para cada diária?
4. Quanto as amostragens; observa-se que no pedido de Esclarecimento n.º 3, foi respondido, tão somente que "podemos desconsiderar, uma vez que tal informação está equivocada". Diante disso, questiona-se, deverão ser feitas as apresentações de amostras? Ainda, se sim, sobre quais peças deverão ser feitas; bem como, deverão ser feitas durante a realização do pregão, ou durante a execução do contrato, para eventual análise da FAES?

Atenciosamente,

**Guilherme Alves da Silva**

Dpto. Comercial / Licitação

Horário: 08:10 às 17:20

c: (41) 3376-4447 – (41) 9 8855-6936

e: [licitacao@gruger.com.br](mailto:licitacao@gruger.com.br)

www.gruger.com.br



**Gruger** <sup>®</sup> <sub>CERTIFIED</sub>  
GERADORES

Eficiência e Confiabilidade

DISTRIBUIDOR:

GERADORES





**Feas**

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

18/09/2022 11:12

Zimbra



**Modelo de assinatura e-mail - Roberto 10 ANOS.png**  
34 KB